



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

## **HASTA PÚBLICA – VENDA DE PINHAS / 2017**

### **CONDIÇÕES**

As presentes Condições aplicam-se à Hasta Pública para a venda de pinhas, propriedade do Município de Santiago do Cacém.

A alienação de pinhas é efetuada por lotes, conforme a seguir se indica:

Lote nº 1 : Pinhas provenientes do Parque Urbano do Rio da Figueira, Cerro da Inês, Outeiro dos Pinhais e Herdade do Pinhal do Concelho, Vila Nova de Santo André e Aldeia de Santo André;

Lote nº 2 : Pinhas provenientes da Herdade do Canal.

### **BASE DE LICITAÇÃO:**

Para o lote nº 1 - o valor base de licitação será de 500,00 € (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Para o lote nº 2, o valor base de licitação será de 200,00 € (duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

### **COLHEITA:**

1. A quantidade total estimada é de 2.000 pinhas;
2. A colheita das pinhas deverá ser efetuada de acordo com as condições constantes no Decreto-Lei nº 77/2015 de 12 de maio;
3. O adjudicatário deve informar o adjudicante das datas em que pretende iniciar os trabalhos em cada uma das propriedades;
4. As pinhas são vendidas na árvore, cabendo ao adjudicatário todos os encargos com a sua colheita;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### **LICITAÇÃO VERBAL**

1. A licitação verbal decorrerá na Reunião da Câmara Municipal, em 14 de dezembro do corrente ano, pelas 10:30 horas, na Sala de Sessões do Município.
2. Os lotes serão licitados individualmente, devendo o mesmo ser claramente expresso.
3. Os lanços mínimos serão de € 25 (vinte e cinco euros) sobre a base de licitação verbal ou lanço anterior.
4. A licitação termina quando tiver sido anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
5. Terminada a licitação nos termos dos números anteriores, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém adjudicará os bens a quem tenha oferecido o preço mais elevado.
6. O valor da adjudicação será pago na Tesouraria da Câmara Municipal de Santiago do Cacém no próprio dia da hasta pública, sob pena de ineficácia da mesma se tal se não verificar.
7. Após a adjudicação, quaisquer prejuízos resultantes de furto, deterioração ou sinistro que possam ocorrer relativamente às pinhas compradas, correm por conta do adjudicatário;
8. Qualquer prejuízo provocado em património de terceiros ou do Município de Santiago do Cacém decorrente da apanha da pinha será da exclusiva responsabilidade do adjudicatário.

Santiago do Cacém, 27 de novembro de 2017